



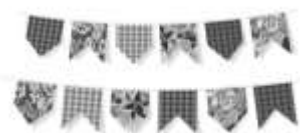
COLÉGIO DOM BARRETO

Autorização: Portaria Ministerial de 08/04/53 do Ministério de Educação e Saúde e Ato nº 1449 de 20/10/53 do Departamento de Educação.
Reconhecimento: Portaria CEI de 02 publicado no DOE de 03/12/80
Avenida Saudade, 705 - Ponte Preta - Campinas - SP - CEP 13041-670
Fones (0 xx19) 3232-4366 ou (0xx19) 3232-4796 Fax (0xx19) 3234-6696
Site: www.colegiodombarreto.com.br - E-mail: dombarreto@colegiodombarreto.com.br
Mantenedora: Colégio Dom Barreto
C.N.P.J. 46.030.789/0001-24
Etapas da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio



Circular: nº 66 / 2017 – Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental
Assunto: Encontro Cultural Junino – Orientações Gerais

Campinas, 12 de maio de 2017.



ENCONTRO CULTURAL JUNINO Dia 10/06/2017 – sábado, das 10h às 17h

Aos senhores pais,

O mês de junho é caracterizado por danças, comidas típicas e bandeirinhas, contribuições culturais de vários povos que se estabeleceram em nosso país ao longo dos anos.

Nosso **Encontro Cultural Junino** unindo música, danças e boa comida, deseja ser a expressão de um imaginário rico em passagens da vida cotidiana brasileira.

Organização do ENCONTRO CULTURAL JUNINO

- ✓ **Data do evento:** dia 10/06/2017 – sábado, das 10 horas às 17 horas, nas dependências do Colégio – entrada pela Rua Floriano Camargo Penteato (portão da rampa).
- ✓ Participação exclusiva de educadores, funcionários, alunos do Infantil II ao 5º ano de Ensino Fundamental do Colégio Dom Barreto e seus familiares.
- ✓ Será enviada, posteriormente, nova circular com a programação das DANÇAS JUNINAS, dos alunos do Infantil II ao 5º ano – horários e trajes.
- ✓ **Entrada:** cada aluno receberá **um convite gratuito e personalizado com marcação em alto relevo. Somente poderá adentrar ao evento com a apresentação do mesmo.**
- ✓ Pessoas idosas (idade igual ou superior a 60 anos) e crianças de até 03 (três) anos de idade terão acesso livre mediante apresentação de documento comprovando idade legal.
- ✓ **Convites para os familiares serão vendidos, antecipadamente, na recepção do Colégio (Av. da Saudade, 705), na sala de visitas, ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), do dia 22/05/17 ao dia 09/06/17, das 7h às 8h ou das 12h às 13h. Cada família poderá adquirir até 7(sete) convites. Teremos um controle para a venda. NÃO haverá a venda de convites extras e nem a venda de convites no dia do Evento.** Somente será permitida a entrada de pessoas (alunos, familiares e funcionários) que portarem o **convite personalizado com marcação em alto relevo.**
- ✓ Caso haja necessidade de sair e retornar ao evento, será obrigatório o uso de pulseira personalizada a ser fornecida pelos recepcionistas.
- ✓ **Junto com os convites estarão à venda os Dombinhas (vale-dinheiro),** que somente poderão ser comprados com cédulas em reais ou cheque, à vista. **Não será** aceito pagamento com cartões de débito ou crédito. Durante o evento, haverá caixas para a venda dos mesmos para serem utilizados nas barracas de alimentação e de brincadeiras, pois os responsáveis pelas barracas não aceitarão dinheiro e cheque.
- ✓ A Diretoria do Colégio Dom Barreto contratou **seguranças (empresa particular)** para a tranquilidade do evento. Não será permitida a entrada de pessoas sem camiseta ou com **camiseta de times.** Se for detectada alguma situação inadequada, os seguranças estarão **autorizados a retirar todos os envolvidos,** sem possibilidade de acareação.
- ✓ Haverá barracas contratadas para a venda de refrigerante e água, cachorro-quente, pastel, churrasquinho, pizza, lanche de pernil, lanche de calabresa, maçã e morango do amor, pipoca e doces típicos juninos.
- ✓ Contaremos com barracas de brincadeiras: pesca I, pesca II e boca do palhaço, no valor de R\$ 4,00 cada ficha.
- ✓ Por não ser local apropriado e tratar-se de um ambiente familiar, **É PROIBIDO FUMAR** durante a festa, não consumam bebidas alcoólicas, **NÃO TRAGAM BOMBINHAS** e, se por acaso houver ambulantes na rua vendendo as mesmas, **FAVOR NÃO COMPRAR.**

Atenciosamente,
Diretoria do Colégio Dom Barreto.